DOM/SC Prefeitura municipal de Navegantes

Data de Cadastro: 29/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5557310 Status: Publicado

Data de Publicação: 30/01/2024 Edição Nº: 4445

PORTARIA Nº 456 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, inciso III,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Substituir Adriana de Fátima de Souza, nomeada pela Portaria nº 3204/2022, por Aline de Souza, como titular na representação da Organização da Sociedade Civil, OAB Subseção de Navegantes (SC), para cumprir o mandato até 31 de dezembro de 2026.
- **Art. 2º** Substituir Aline de Souza, nomeada pela Portaria nº 3204/2022, por Fabíola Vieira, como suplente, na representação da Organização da Sociedade Civil, OAB Subseção de Navegantes (SC), para cumprir o mandato até 31 de dezembro de 2026.
- **Art. 3º** Substituir Henrique Pitt, nomeado pela Portaria nº 3204/2022, por João Evangelista Chagas Santos Neto, como titular, na representação de Pais de Alunos, para cumprir o mandato até 31 de dezembro de 2026.
- **Art. 4º** Substituir João Evangelista Chagas Santos Neto, nomeado pela Portaria nº 3204/2022, por Letícia Inácio, como suplente, na representação de Pais de Alunos, para cumprir o mandato até 31 de dezembro de 2026.
- **Art. 5º** Substituir Rosana Gonçalves, nomeada pela Portaria nº 3204/2022, por Flávio Roberto de Souza, como titular na representação do Conselho Tutelar, para cumprir o mandato até 31 de dezembro de 2026.
- **Art. 6º** Substituir Marciano Figleski, nomeado pela Portaria nº 3204/2022, por Davidson Teixeira dos Santos, como suplente, na representação do Conselho Tutelar, para cumprir o mandato até 31 de dezembro de 2026.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NAVEGANTES, 29 DE JANEIRO DE 2024.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5557310, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5557310

DOM/SC Prefeitura municipal de Navegantes

Data de Cadastro: 29/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5557310 Status: Publicado

Data de Publicação: 30/01/2024 Edição Nº: 4445

PREFEITO

Publicado e registrado o presente ato na Secretaria de Administração e Logística aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2024.

RENATO PERCEVALLIS BENATTI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA INTERINO

Rua João Emílio nº 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP. 88.370-446

www.navegantes.sc.gov.br

^{*} Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5557310, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.